

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

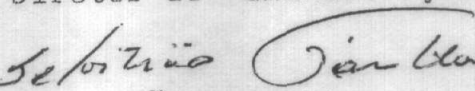
ART. 1º.- Ficadeterminada de RUA PEDRO JOSÉ DE MELLO, a nova via pública que tem início no Abrigo São Vicente de Paula e termina na Avenida 2 de Novembro - nesta cidade.

ART. 2º.- Para que cumpra o que determina o Art. 1º da presente Lei, fica o Sr. Prefeito Municipal autoriza do mandar confeccionar as respectivas placas.

ART. 3º.- Revogadas as disposições em contrário, esta lei - entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 09 de setembro de 1.975.


Romário Silva Junqueira
Diretor de Administração


Sebastião Favilla
Prefeito Municipal